

## PORTARIA Nº. 058/2019

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal Nº. 372/2005 de 09/09/2005; e alterações; que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná, e Item 12.10 do Edital de Processo Seletivo PSS nº 09/2018,

### Resolve:

**Artigo 1º** - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 14 (Quatorze) horas, totalizando 34 (trinta e quatro) horas semanais, para o Servidor a seguir relacionado:

Mat. Funcional	Nome da Servidora	Data de Início
7560/1	EVANDRO SPEGIORIN	01/03/2019

§ 1º - As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para o docente ocupante do cargo de Professor de Educação Física Bacharel - PSS, atuar nas Escolinhas de Futebol de Campo e Futebol de Salão em horários extraclasse.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 28/03/2019

PUBLICADO EM \_\_\_\_/03/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/03/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.